




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº242, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.
Marilac (MG) Em 17/01/2024

SECRETARIA DA CÂMARA

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES E
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS
EM ABONO PECUNIÁRIO À
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARILAC.

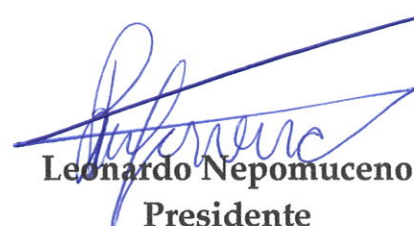
O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o requerimento da servidora – Grazielle Pereira dos Santos, que ocupa o cargo de Controladora Interna, e considerando as informações prestadas pela Secretaria da Câmara,

RESOLVE

Conceder nos termos do art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos, adotado pela Lei Complementar nº001/2002, à Grazielle Pereira dos Santos, servidora deste Legislativo, 20 dias de férias regulamentares, para serem gozadas no período de 01 a 20 de fevereiro de 2024 e conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 17 de janeiro de 2024.


Leonardo Nepomuceno
Presidente